



Município de Farol

DECRETO N. 1315/2017

De 26 de setembro de 2017

**SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Respeitando a normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, alterar membros da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 nomeados pelo decreto 1303/2017.

DECRETA:

Art. 1 – Fica alterada a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora Maria De Lourdes Bonfim, Professora, portadora do CPF sob nº 609.130.539-53 e da matrícula sob nº 397201;

II – Como Secretário, a Servidora Helenice Manfrin Galhardi, Odontóloga, portadora do CPF sob nº 024.244.328-13 e da matrícula sob nº 315801;

III – Como Membro, a Servidora Oricelia Fidelis Martins, Professora, portadora do CPF sob nº 528.460.679-53 e da matrícula sob nº 274701.

Art. 2º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Farol - PR, 26 de setembro de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal